



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, S/Nº, Jardim Riviera - CEP
18606-572, Fone: (14) 3112-7171, Botucatu-SP - E-mail:
botucatufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0507674-41.2014.8.26.0079
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Prefeitura Municipal de Botucatu
Executado: Sol Maior Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Guilherme Frederico Da Silva Cardoso (24069)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2018/007782-1 dirigi-me à Rua Irmãos Cassetari, 0, onde no dia 17/08/2018, às 08 horas e após as diligências efetuadas **procedi à constatação** do terreno penhorado, reavaliando-o, após diligenciar em imobiliárias e corretores de imóveis de Botucatu, em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); CERTIFICO FINALMENTE QUE deixei de intimar o executado em virtude de sua sede não estar estabelecida em Botucatu. Face ao exposto, devolvo o mandado para os fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Botucatu, 19 de agosto de 2018.

Conduções: R\$ 77,10 (a receber)